

### ATA NOTARIAL

**OBJETO:** Constatação em diligência externa.

**ABERTURA DO ATO:** aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (**30/04/2025**), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, eu Michele Ribeiro Lopes, Escrevente, lavro a presente **ATA NOTARIAL**, tendo em vista a solicitação de **PEDRO PAULO DE ABREU PINHEIRO**, brasileiro, nascido aos 29/06/1958, empregado público aposentado, casado, portador da Cédula de Identidade 1443225/SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob nº 324.966.306-97, residente e domiciliado na Rua Coronel Jairo Pereira, nº 444, Apartamento 403, bairro Palmares, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 31.160-560.

**RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE E DA CAPACIDADE DO REQUERENTE:** O solicitante, juridicamente capaz e reconhecido como o próprio por mim Escrevente, do que dou fé.

**DILIGÊNCIA EXTERNA:** Após chegar ao local, às 16h29min, iniciei a constatação acompanhado pelo Sr. **PEDRO PAULO DE ABREU PINHEIRO** para dar início a Segunda Reunião da Comissão Eleitoral – Eleições SINTCOM-PR (Quadriênio 2025/2029), na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações Postais, Telegráficas e Similares do Paraná – SINTCOM-PR, localizada na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1595, Curitiba/PR. Estiveram presentes os membros titulares da Comissão Eleitoral, Pedro Paulo de Abreu Pinheiro, Tony Sérgio Rodrigues Cavalcante e José de Oliveira Lima, bem como os representantes das chapas inscritas: Elisabete Barbosa Ortiz (Chapa 1 – Resistência e Luta) e Carlos Roberto de Souza (Chapa 2 – Unidade na Luta), além do assessor jurídico do sindicato, Dr. Vanderlei Carvalho. A reunião teve como finalidade registrar o encerramento do prazo para inscrição de chapas e confirmar a homologação de duas chapas concorrentes, com composição completa para os seguintes cargos:

#### **DIRETORIA COLEGIADA, COMPOSTA POR:**

Secretaria Geral;

Secretarias de Finanças, Administração e Patrimônio I e II;

Secretarias de Formação e Estudos Socioeconômicos I e II;

Secretaria de Políticas Sociais;

Secretarias das Questões da Mulher, Gênero e Diversidade Sexual I e II;  
Secretarias da Saúde e Condições de Trabalho do Trabalhador I e II;  
Secretaria dos Aposentados;  
Secretarias de Assuntos Jurídicos I e II;  
Secretarias de Imprensa e Divulgação I e II;  
Secretaria de Política Sindical;  
Secretaria da Questão Racial;  
Secretaria de Anistia e Defesa do Emprego;  
Secretarias de Organização Sindical de Base I e II;

#### **DIRETORIA DE BASE**

Chapa 1: Diretores de Base I a X;  
Chapa 2: Diretores de Base I a V;

#### **CONSELHO FISCAL**

Ambas as chapas apresentaram três Conselheiros Titulares e dois Suplentes.

Foi ainda registrada a entrega da relação de eleitores aptos a votar, composta por 3.368 associados. Informou-se que, conforme o §6º do Art. 49 do Estatuto do Sindicato, os coordenadores das chapas devem protocolar, entre os dias 29 e 30 de abril de 2025, o nome de seu representante junto à Comissão Eleitoral.

A diligência foi encerrada às 18h04min.

**DECLARAÇÃO ESPECIAL DA PARTE: (i)** declara ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados,

exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e nos termos do artigo 41, inciso XIII, do Código de Normas do Foro Extrajudicial; **(ii)** que foi alertado que nos termos do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, os notários e registradores deverão comunicar à Unidade de Inteligência Financeira – UIF quaisquer operações que possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo; e que não recusarão a prática de ato a seu cargo tão somente por motivo de falta de informação ou documento cuja obtenção seja exclusivamente em razão do Capítulo que trata de PLD/FTP.

**FUNREJUS:** A importância devida ao FUNREJUS, no valor de **R\$ 93,49**, será recolhida até o dia útil subsequente à data da lavratura do ato, pela guia número **1400000011588871-9**, em cumprimento ao artigo 658, § 1º, V, artigo 667, XVI, artigo 675, XII, ambos do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, ao artigo 3º, inciso XXV, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, e conforme orientação contida no Ofício-Circular nº 02/2015/DA, itens 2 e 3.

**FINALIZAÇÃO:** Os fatos aqui relatados foram autenticados, certificados e são ora formalizados conforme pedido do solicitante, e demonstram o que com meus sentidos constatei, e ora descrevo. Nada mais para constatar. Compareci no local acima mencionado, na data de 24/04/2025, no período das 16h29min às 18h04min e neste momento lavro a presente Ata Notarial, a pedido do solicitante, outorgante, o qual leu-a, assinando-a em seguida, perante mim, Michele Ribeiro Lopes, Escrevente, que a digitei, do que dou fé. Para constar, lavro a presente ata para os efeitos do artigo 384 do Código de Processo Civil brasileiro, de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei n.º 8.935/1994, em seus incisos III dos artigos. 6º e 7º, e obedecendo os preceitos do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O presente instrumento foi protocolado com Protocolo Geral sob n.º **1938/2025**, e protocolo interno do sistema sob nº 64591. Eu, Michele Ribeiro Lopes, Escrevente, que digitei, conferi e lavrei o presente Legalmente subscrita. PEDRO PAULO DE ABREU PINHEIRO. Nada mais. Traslada em seguida. Em testemunho \_\_\_\_ da verdade. Curitiba, 30 de abril de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Michele Ribeiro Lopes Escrevente, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

CUSTAS:

TABELIÃO	R\$ 373,95
VRC's	1.290,00
FUNREJUS	R\$ 93,49
ISS	R\$ 14,96
FUNDEP	R\$ 18,71
DISTRIBUIÇÃO	R\$ 6,81
SELO	R\$ 19,00

Assinado digitalmente por:  
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO  
CPF: 057.649.389-96  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 30/04/2025 11:17:08 -03:00



**FUNARPEN**

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº:

**SFTN2.aJUvN.Fuz69-TcW48.F399q**

Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E5KSW-F8EJ5-JT2YL-BCCF6

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO (CPF 057.649.389-96) em 30/04/2025 11:17

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/E5KSW-F8EJ5-JT2YL-BCCF6>